



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2024

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

ERRATA 01/2024 – DO QUADRO DE PONTUAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BORDA DA MATA, AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, através das comissões destinadas a avaliar a documentação e a proceder o julgamento dos Processos Seletivos Simplificados, por seus Presidentes, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA 01/2024, que se refere ao Processo Seletivo Simplificado nº 009/2024, em Caráter Emergencial, incluindo as seguintes alterações:

6. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF		
<u>Descrição</u>	<u>Pontos</u>	<u>Máximo de Pontos</u>
Experiência profissional como Técnico de Enfermagem em Estratégia de Saúde da Família de, no mínimo 06 (seis) meses nos últimos 04 (quatro) anos.	6,25 pontos por semestre.	50
Experiência comprovada em punção digital e/ou venosa, nos últimos 04 (quatro) anos.	2,5 pontos por semestre.	10
Certificados de cursos voltados para Procedimentos e/ou atividades de enfermagem na Atenção Primária com carga horária mínima de 30h, emitidos nos últimos 04 anos	5 pontos por curso.	15
Certificado de curso em realização de Teste rápidos: Diagnósticos de Hepatites Virais, com carga horária mínima de 15h, emitido nos últimos 04 anos.	5 pontos por curso.	5
Certificado de curso em realização de Teste rápidos: Diagnósticos de HIV, com carga horária mínima de 15h,	5 pontos por curso.	5



emitido nos últimos 04 anos.		
Certificado de curso em realização de Teste rápidos: Diagnósticos de Sífilis, com carga horária mínima de 15h, emitido nos últimos 04 anos.	5 pontos por curso.	5
Certificado de curso em Infecções Sexualmente Transmissíveis - Cuidados na execução dos testes rápidos, com carga horária mínima de 30h, emitido nos últimos 04 anos.	5 pontos por curso.	5
Certificado de Avaliação Externa de Qualidade dos Testes Rápidos, com carga horária mínima de 15h, emitido nos últimos 04 anos.	5 pontos por curso.	5
Total	100 pontos	

"OBSERVAÇÃO: A DISTRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO DOS DEMAIS QUADROS PERMANECE INALTERADA."

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata – MG, 20 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG, em conformidade com o art. 88, VII, c/c art. 3º as EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata/MG.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata/MG, 20 de fevereiro de 2024.

Tatiane Maria de Sousa Marçal, MASP 2657

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL